



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação da Necessidade:

A contratação de serviços técnicos profissionais da saúde é essencial para apoiar a gestão na elaboração dos Instrumentos de Gestão da Saúde e para auxiliar o Conselho Municipal de Saúde na alimentação do sistema de informação DigiSUS. Este serviço é imprescindível para a manutenção da qualidade e eficiência na gestão dos serviços de saúde municipal.

2. Objetivo da Contratação:

O objetivo principal é garantir a continuidade e a excelência na elaboração dos instrumentos de gestão, assim como a atualização e manutenção dos dados no sistema DigiSUS. Essa contratação visa proporcionar suporte técnico especializado que otimize os processos administrativos e de gestão, contribuindo para uma saúde pública de qualidade.

3. Justificativa:

A falta de profissionais capacitados para a realização dessas atividades pode comprometer a eficiência e a precisão na alimentação de dados e na elaboração dos instrumentos de gestão. Portanto, a contratação dos serviços técnicos é uma medida necessária para assegurar a qualidade das informações e a conformidade com as exigências legais e normativas.

4. Descrição dos Serviços:

Os serviços a serem contratados incluem:

- Elaboração e revisão dos Instrumentos de Gestão da Saúde.
- Apoio ao Conselho Municipal de Saúde na alimentação do sistema DigiSUS.
- Treinamento e capacitação dos servidores municipais envolvidos no processo de gestão e alimentação de dados.

5. Valor Estimado:

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 23.500,01. Esse valor foi definido com base em orçamentos preliminares e na análise de mercado, considerando a necessidade e a complexidade dos serviços a serem prestados.

6. Benefícios Esperados:

- Melhoria na qualidade da gestão da saúde municipal.
- Maior precisão e eficiência na alimentação dos dados no sistema DigiSUS.
- Capacitação contínua dos servidores municipais.
- Cumprimento das exigências legais e normativas vigentes.

7. Conclusão:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Dada a importância dos serviços técnicos profissionais da saúde para a gestão eficiente e para o apoio ao Conselho Municipal de Saúde, recomenda-se a contratação desses serviços por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação.

Carrasco Bonito - TO, 21 de novembro de 2024.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Municipal de Saúde